



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 21 de março de 2022  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **809**

ANO XI

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de parques infantis, conforme solicitação do Departamento Municipal de Turismo.

### AUTORIZAÇÃO

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa CIA EDUCATIVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.322.189/000-58, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1529 – Parque Industrial, Sala 05, São José do Rio Preto-SP, pelo preço de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

14.133/2.021. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei

Ilha Solteira, 21 de março de 2022

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



## **AUTORIZAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.**

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Segurança, devidamente habilitada e licenciada pela Polícia Federal (órgão que regulamenta a atividade de segurança particular no país), para utilização em Eventos, sendo executado por diária, conforme a necessidade, durante 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 21 de março de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6908/20, na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo nº 049/2022, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada, de gêneros alimentícios estocáveis, incluindo para intolerantes/alérgicos, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, o qual será realizado no dia 04 de abril de 2022, com início às 10:00 horas (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 21 de março de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ORLANDO SILVA CUSTODIO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DOS PRODUTOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FULCRO NO INCISO IV, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 **VALOR:** R\$152.039,94 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO**

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** MARTA DE JESUS DOURADO 29239676821.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, PARA O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. **VALOR:** R\$ 31.840,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 049/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios estocáveis, incluindo para intolerantes/alérgicos, conforme solicitações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria de Assistência Social.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 04 DE ABRIL DE 2022, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às 10:00 horas, no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com).

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br); [bilcompras.com](http://bilcompras.com) e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e email: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br).

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de março de 2022.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito Municipal**

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7188 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2505**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.115.266,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.115.266,98
02	PODER EXECUTIVO	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	17	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	10.000,00
110.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha:	100	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	71.613,74
110.000		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
13.392.0007.2022.0000	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:	120	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	12.153,28
310.000		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
10.301.0005.2024.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde - Bloco Custeio	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7188 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2505**

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	162	Valor: R\$
01	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	25.000,00
510.000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.122.0006.2283.0000	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	168	Valor: R\$
01	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	27.006,84
510.000		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
08.244.0006.2060.0000	Proteção Social Básica	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha:	200	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	2.000,00
110.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.123.0002.2007.0000	Manutenção do Departamento de Finanças	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	218	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	20.000,00
110.000		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	219	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	3.000,00
110.000		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração	
Fonte de Recurso:	0 01 00	



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7188 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2505**

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	220	Valor: R\$
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	200.000,00
100.000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração	
Fonte de Recurso:	0 02 00	
<hr/>		
Ficha:	222	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	25.000,00
110.000		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.122.0002.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	226	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	4.708,20
110.000		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
15.451.0009.2040.0000	Manutenção do Departamento de Manutenção e Serviços	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	238	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	5.000,00
110.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
17.512.0010.2038.0000	Manutenção do Departamento de Saneamento	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7188 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2505**

02	PODER EXECUTIVO	
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	261	Valor: R\$
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	709.784,82
100.999	CONVÊNIOS DIVERSOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23.695.0008.1007.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças e Unidades Turísticas	
Fonte de Recurso:	0 02 00	

Artigo 2º.- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 de recursos próprios municipais, de acordo com art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de:

Superávit Financeiro:	Valor R\$:	1.088.266,98
	Fontes de Recurso	
	01 00 Valor R\$:	178.482,16
	02 00 Valor R\$:	909.784,82
<hr/>		
Anulação:		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
202	04.123.0002.2007.0000 Manutenção do Departamento de Finanças	-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	
<hr/>		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
217	04.122.0002.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	
<hr/>		
02 07 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
239	17.512.0010.2038.0000 Manutenção do Departamento de Saneamento	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	

-27.000,00



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 7188 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.2505**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 03 de janeiro de 2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
secretaria, na data supra  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício:2022

**Decreto Nº 7189, de 03 de janeiro de 2022**

**Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento  
vigente de 2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 373 de 08 de novembro de 2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

**ARTIGO 2º**- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 373, de 08 de novembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 03 de janeiro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA**  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
59754648/0001-04 Exercício:2022

**Decreto Nº 7189, de 03 de janeiro de 2022**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

Local			Valor: R\$
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:		233	
17.512.0010.1023.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO	570.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	
100	999	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:		01	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES VALOR: R\$ 570.000,00**

**REDUÇÕES**

Local			Valor: R\$
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:		233	
15.451.0009.1023.0000		SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-570.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso:		01	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -570.000,00**

## CONVITE À POPULAÇÃO

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## Conselho Municipal de Saúde



## Audiência Pública das Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2021

**Dia: 23/03/2022 (quarta-feira)**

**Horário: às 14h**

**Local: Câmara Municipal de  
Ilha Solteira**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de Ilha Solteira**